

Edital nº123/2022 – IFSP

Transporte Público e Gratuito para Estudantes

Técnico Integrado ao Ensino Médio

1. ABERTURA

1.1 A Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas de Transporte Público e Gratuito, cedidas pela Prefeitura do Município de Votuporanga em parceria com o IFSP - Câmpus Votuporanga, para estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados nesta unidade, e conforme critérios constantes neste edital.

2. DA DURAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2.1 Os estudantes contemplados com o Transporte Público e Gratuito poderão se beneficiar a partir da divulgação do resultado do Edital até o mês de dezembro de 2022 (com exceção das férias escolares).

2.2 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Condição para inscrição:

Estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no IFSP - Câmpus Votuporanga.

3.2 Inscrição

3.2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário próprio de requerimento para transporte escolar (Anexo I).
- b) Uma foto 3x4 para confecção de Carteira de Identificação.
- c) Apresentar comprovante de residência, no caso do endereço informado na matrícula não estar atualizado.

3.2.2 Período e Local de inscrição

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 07 a 11/03/2022. De segunda a terça, das 7h30 às 19h; quarta a sexta, das 7h30 às 16:00.

A partir de 15/03/2022, havendo disponibilidade de vagas, as inscrições continuam em fluxo contínuo.

3.3 Serão contemplados prioritariamente:

- a) estudantes que comprovem condição de vulnerabilidade social, de acordo com a renda per capita de até um salário-mínimo e meio;
- b) estudantes que possuem obstáculo (rodovia) entre a sua residência e o IFSP – Câmpus Votuporanga;
- c) estudantes que as residências estão em raio de distância acima de 2 Km do IFSP – Câmpus Votuporanga.

3.4 Inscrição na condição PRIORITÁRIA – Conforme situação socioeconômica

3.4.1 Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, conforme sua situação socioeconômica, faz-se necessário que declare a renda per capita da família no Anexo II, e preencher a caracterização socioeconômica no SUAP. As informações de renda são autodeclaratórias e de responsabilidade do estudante/responsável. Poderá haver entrevista para verificar as informações prestadas e solicitação de documentação complementar, se for o caso.

3.4.2 Formulários ou documentações incompletas inviabilizarão a análise e a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebraram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP), portanto o estudante deverá trazer toda a documentação exigida, uma vez que não serão homologadas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado no site do câmpus ([vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br)), por número de prontuário dos estudantes, após a conclusão da análise da documentação comprobatória e observados os critérios de prioridade relacionados à vulnerabilidade social.

4.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

4.3 Após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada, de acordo com o formulário para recurso (Anexo III).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria-Geral do câmpus e, se necessário, encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica do câmpus.

5.2 Em casos de desistência, será chamado o próximo da fila de espera, se houver.

5.3 Para ocupação das vagas remanescentes serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo para o ano de 2022, dentro do limite das vagas disponibilizadas pela prefeitura.

5.4 A não apresentação dos documentos acarretará a eliminação do candidato ao processo seletivo.

5.5 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do estudante.

5.6 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 04 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**Ricardo Teixeira Domingues**

Diretor-Geral

ANEXO I - Requerimento

PRONTUÁRIO:	
NOME DO ESTUDANTE:	
RG:	CURSO:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CEP:
RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DO RESP.:	
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL:	
Inscrição prioritária por renda?      ( ) Não      ( ) Sim	

ANEXO II - Formulário de Declaração dos Integrantes da Família/Renda

(Caso o estudante queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA)

Nome: _____
Prontuário _____ Curso: _____ Ano: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____ CPF: _____ RG: _____
Telefone do Responsável: _____ Whatsapp: _____
E-mail: _____
Dentre as alternativas abaixo, obedecendo classificação do IBGE, como você declara sua cor/raça?
( ) preta ( ) amarela ( ) indígena ( ) parda ( ) branca
Origem Escolar: ( ) Pública ( ) Particular ( ) Parte Pública e Parte Particular

2.Composição familiar- Nº de Integrantes da Família: \_\_\_\_\_

Nome	Parentesco	Idade	Função – Cargo Trabalhista	Renda (último Mês)	Observações

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
responsável quando o estudante for menor de idade

Assinatura do requerente ou

Requerimento recebido e documentação conferida por:

\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Servidor

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

Edital nº123/2022 – IFSP

Transporte Público e Gratuito para Estudantes

Técnico Integrado ao Ensino Médio

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, estudante do curso Integrado de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de São Paulo (Câmpus Votuporanga), inscrito para pleitear uma vaga no Transporte Público e Gratuito para Estudantes, de acordo com o Edital nº 123/ 2022, interponho junto à Coordenadoria Sociopedagógica, recurso contra o resultado preliminar.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Votuporanga, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Estudante menor de 18 anos

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 07/03/2022 13:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306331

Código de Autenticação: 597da7f22e

